LEI Nº 9.342, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Denomina “Nilza Rodrigues” a Rua “Um”, localizada no Bairro Residencial São Frei Galvão, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Nilza Rodrigues” a Rua “Um”, localizada no Bairro Residencial São Frei Galvão, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de fevereiro de 2024.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - V1D-JOX-Q97-W5R
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

Natural de Ladainha, Nilza Rodrigues adotou Divinópolis como cidade do coração.

Com muito trabalho e fé, criou seus 11 filhos, e ainda encontrou tempo para ajudar o próximo, principalmente através das ações ligadas à igreja. Vicentina e da Pastoral da Saúde, ajudava os doentes, a quem sempre visitava. Fazia questão de dar assistência às famílias que passavam por alguma dificuldade ou necessidade.

Dona Nilza se tornou uma pessoa muito querida e sempre ajudava a todos que lhe pediam ajuda. Quando não podia ajudar do próprio bolso, intercedia junto aos muitos amigos para que ajudassem. Mulher de fibra, também era sempre presente na vida religiosa. Participou do Coral do Senhor Bom Jesus, no Niterói, e doou sua vida para família e a igreja.

Muito alegre, não dispensava uma boa conversa e também os encontros com os amigos e amigas nas serestas. Aos 85 anos, essa grande mulher nos deixou em 12 de maio de 2021. Ficando como legado o exemplo do amor ao próximo, a alegria e a fé.

Documento assinado digitalmente - V1D-JOX-Q97-W5R
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 19/02/2024 às 14:14:57

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 19/02/2024 às 17:03:16 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 20/02/2024 às 19:55:52 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

V1D **JOX** **Q97** **W5R**